



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 058 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 3º da EC 47/2005 – RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 001/2009, de 02 de Janeiro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 289 de 19 de Setembro de 2019, conceder a servidora pública municipal, **LUCILIA DE SOUZA CANDIDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.908.181-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 124.926.098-12 ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de **12 de Novembro de 2019**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 3º da EC 47/2005 – RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 046/2019, de 30 de Setembro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 374, de 12 de Novembro de 2019, conceder a servidora pública municipal, **TÊRESA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.409.336-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 108.634.588-66 ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

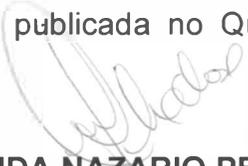
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de **19 de Novembro de 2019**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente